



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 077, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital sob o n.º 8908/2023,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS ao servidor público municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

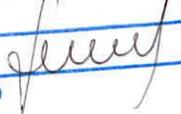
| MATRÍCULA FUNCIONAL | FUNCIONÁRIO | LOTAÇÃO | PERÍODOS AQUISITIVOS | PERÍODO DE FÉRIAS |
|---------------------|----------------------|---------|------------------------|----------------------------|
| 7072/1 | Jean Carlo Pommrenke | Saúde | 2021/2022 2022/2023 | 20/02/2024 a 20/03/2024 |

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3023
de 20/02/24 Fl. 
Visto